



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 121 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores e considerando;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Comitê Executivo, responsável pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, os abaixo relacionados.

I – Representantes do Poder Executivo:

- Reynaldo Guedes Neto - Secretário Municipal de Meio Ambiente/agente político.
- Amaro Gadbem - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico / agente político
- Filipe Conde Alves - Secretário Municipal de Turismo e Cultura/ agente político.
- Patrick Gadben de Macedo Rocha/ Secretário Municipal de Desenvolvimento Social/agente político
- Ana Paula Guimarães Paulino/ Coordenadora da Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural/ cargo efetivo
- Gilson Faria Muniz/ Chefe da Central de Planejamento e Administração/ cargo comissionado
- Elias Maciel da Silva - Motorista/ cargo efetivo
- Caio de Souza Constâncio Pereira - Diretor de Saneamento Ambiental/cargo comissionado
- Fabio de Souza Santos/ Fiscal Sanitário/cargo efetivo
- João da Silva Ribeiro/ Fiscal Sanitário / cargo efetivo
- Luana Aparecida Izaltino/ Psicóloga/cargo efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Rita Maria de Souza/ Auxiliar no Desenvolvimento Infantil/cargo efetivo
- Natallie Pellecchia/ Monitora do Cras/ contratada

II – Representantes dos Prestadores de Serviço:

a) Representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:

- Sérgio Araújo Cuconato
- Alfeu Guimarães Gonçalves

Iii – Representantes da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG:

- Clarissa de Castro Lima Triblast
- Iany Cunha Albergaria

Parágrafo único. Fica instituído que Ana Paula Guimarães Paulino, exercerá a função de coordenadora técnica representando a Prefeitura Municipal de Caxambu, sendo responsável por gerenciar as demandas de responsabilidade do Comitê Executivo.

Art. 2º Fica destituída a composição anterior do Comitê Executivo, constituída pela Portaria nº 36/2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 02 de fevereiro de 2021


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino